

Atividade n.º 18.122.0800.2042
- Administração da Unidade,
Elemento de Despesa n.º
3.3.90.30.22, Fonte 0101.
Vitória, 04 de novembro de 2015

MARCIO LUIS BRAGATO
Diretor Administrativo e
Financeiro/ AGERH
Protocolo 193030

**Instituto Estadual de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**
**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
227-S DE 15 DE OUTUBRO DE
2015.**

A DIRETORIA PRESIDENTE
DO INSTITUTO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS - IEMA, no uso das
atribuições legais que lhe confere o
art. 37, do Decreto 1.382-R, de 07
de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a servidora
efetiva **MARIA OTAVIA SILVA
CREPALDI**, nº funcional 2796856,
ocupante do cargo de Agente de
Desenvolvimento Ambiental e
Recursos Hídricos, a licença para
trato de interesse particular, sem
remuneração, na forma do artigo
146, §8º da Lei Complementar
46, de 31 de janeiro de 1994 e
sua alterações, pelo período de 12
(doze) meses, conforme processo
nº 60089768, por motivo de
capacitação da servidora.

Cariacica, 15 de outubro de 2015.

SUELI PASSONI TONINI
Diretora Presidente
Protocolo 190447

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 001/2015

Processo nº 66742544
Registro SECONT 150081

CONCEDENTE: Instituto Estadual
de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - IEMA.

CONVENIENTE: Associação Vila-
Velhense de Proteção Ambiental -
AVIDEPA.

OBJETO: Apoio ao desenvolvimento
de ações de controle de espécie
invasora nos sítios reprodutivos das
aves marinhas, no Arquipélago dos
Abrolhos, para reduzir a predação
sobre suas colônias reprodutivas
e manejo da área do Núcleo de
Difusão da Mata Atlântica - unidade
litoral, localizado em Vila Velha.

RECURSOS FINANCEIROS:
O CONCEDENTE transferirá ao
CONVENIENTE, recursos no valor
de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito
mil reais), à conta do Programa
de Trabalho: 18.541.0205.4638 -
Implementação e Fortalecimento
da Gestão de Recursos Naturais,
Fonte: 0101, Elemento de Despesa
3.3.50.41 - Contribuições, Emenda

Parlamentar E0338/2015.

VIGÊNCIA - a partir do primeiro
dia seguinte ao da publicação de
seu extrato na imprensa oficial até
30/11/2016.

Cariacica, 13 de outubro de 2015.

SUELI PASSONI TONINI
Diretora Presidente - IEMA
Protocolo 192877

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

**ERRATA ADITIVO CONVENIO
nº 100/2012 PUBLICADO EM
29/10/2015**

Onde se lê:

A contar de 31/10/2015, expirando
em 01/07/2016 Leia-se: a contar
de **31/10/2015**, expirando em
30/06/2016
PA 60040726
Vitória/ES, 03 de novembro de
2015.

JOÃO CARLOS COSER
Secretário SEDURB
Protocolo 192701

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**
**RESUMO DO CONTRATO Nº
156/2015**

CONTRATANTE:
Companhia Espírito Santense de
Saneamento - **CESAN.**

CONTRATADA:
Assunção Engenharia Ltda. - ME.

OBJETO:
Execução das obras e serviços
relativos à construção dos Boosters
Costa Dourada II, Ataíde, Aribiri,
Primavera e Campo Grande II no
sistema de distribuição de água na
Região Metropolitana da Grande
Vitória-ES.

VALOR:
R\$ 695.852,26 (seiscentos e
noventa e cinco mil, oitocentos
e cinquenta e dois reais e vinte e
seis centavos).

PRAZO:
08 (oito) meses

FONTE DE RECURSOS:
Receita Própria da **CESAN**
REF: **Edital de Tomada de Preços
nº 005/2015 - CESAN**
Processo nº 2015.001938

Vitória, 04 de novembro 2015
Pablo Ferraço Andreão
Diretor Presidente
Protocolo 192935

RESUMO DO CONTRATO Nº 143/2015

CONTRATANTE:
Companhia Espírito Santense de
Saneamento - **CESAN.**

CONTRATADA:
Riovivo Ambiental Ltda.

OBJETO:
Contrato para execução das obras
e serviços relativos à operação
e manutenção das Estações de
Tratamento de Esgotos Domésticos
- ETE's e Estações Elevatórias

de Esgoto Bruto (EEEB's), que
recalam esgotos diretamente
a essas estações, dos Sistemas
de Esgotamento Sanitário de
Aeroporto, Bandeirantes, Araçás,
Mulembá I, Mulembá Ampliação e
da Estação prevista em projeto de
expansão da **CESAN** (Guarapari
Centro) e seus devidos emissários
e Estações Elevatórias de Esgoto
Tratado - EET's, localizadas nos
municípios de Vitória, Cariacica,
Vila Velha e Guarapari, no Estado
do Espírito Santo.

VALOR:
R\$ 14.001.085,05 (catorze
milhões, um mil, oitenta e cinco
reais e cinco centavos).

PRAZO:
12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:
Receita Própria da **CESAN**
REF: **Edital de Concorrência nº
020/2015 - CESAN**
Processo nº 2015.018621

Vitória, 05 de novembro 2015
Pablo Ferraço Andreão
Diretor Presidente
Protocolo 192939

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 236/2014

CONTRATANTE:
Companhia Espírito Santense de
Saneamento - **CESAN.**

CONTRATADA:
Minas Construções e Incorporações
Ltda.

OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. Em consonância com as com
a Justificativa Técnica constante
no processo referenciado, fica
acrescida a importância de **R\$
13.373,01**, correspondente a
4,17% do valor inicialmente
contratado, após a supressão e
acréscimo pactuados no Termo
Aditivo nº 01.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo do
Contrato nº 236/2014, por mais
15 (quinze) dias, contados de
05/11/2015 a 19/11/2015.

2.2. Fica expressamente
consignado que a prorrogação
de prazo ajustada não acarretará
alteração no valor global.
REF.: Processo Nº 2015.030414

Vitória, 04 de novembro de 2015.
Sandra Sily
Diretora de Operação
Metropolitana da CESAN
Protocolo 192926

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 104/2012

CONTRATANTE: Companhia
Espírito Santense de
saneamento - **CESAN**

CONTRATADA: Arquivo
Contemporâneo EIRELI - EPP
OBJETO: Fica alterada a forma
societária e a razão social da
empresa contratada de EUCLESIO
JOSÉ FILHO ME, para ARQUIVO
CONTEMPORÂNEO EIRELLI EPP,
empresa inscrita no CNPJ sob o nº
06.063.313/0001-75. Permanecem
inalteradas todas as demais

cláusulas e condições do contrato
nº 104/2012, bem como seus
Termos Aditivos, desde que não
conflitantes com as do presente
instrumento.

REF.: Processo nº 2015.028053

Vitória, 04 de Novembro de 2015.
José Eduardo Pereira
Diretor de Relações com o
Cliente da **CESAN**
Protocolo 192930

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

**RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO**
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2014
PROCESSO 65547373

CONTRATANTE: Governo do Estado
do Espírito Santo, por intermédio
da Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional - **SECTI.**

CONTRATADA: Wendler e Celleri
Construtora Ltda.-ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA

- Por este instrumento, declara-se
dissolvida a relação jurídica
existente decorrente do contrato
nº 007/2014, construção do Centro
de Formação Camponês, face a
desistência da empresa.

1.2 - Fica expressamente
consignado que a presente rescisão
não importará em nenhum ônus
para a **SECTI.**

CLÁUSULA SEGUNDA

- Fica convocada a empresa
segunda colocada na Tomada
de Preço nº 003/2014, Engevil
Engenharia Ltda., para declarar se
concorda em executar os serviços
do contrato nº 007/2014, com
as mesmas condições e preços
ofertados pela empresa desistente.
Vitória - ES, 04 de novembro de
2.015

João Guerino Balestrassi
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
Protocolo 193031

RESUMO TERMO DE CONTRATO

Contrato: 004/2015

Contratante: Secretaria de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - **SECTI.**

Contratada: Adservicon -
Administração, Serviços &
Contabilidade LTDA ME.

Objeto: Prestação de serviços
de conservação e limpeza
com fornecimento de mão-de-
obra, materiais de consumo e
equipamentos.

Valor Mensal: R\$ 5.223,00 (Cinco
mil, duzentos e vinte e três reais).

Vigência: O prazo de vigência
do Contrato terá início no dia
subsequente ao da publicação do
resumo do contrato no Diário Oficial
e terá duração de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Atividade
19.122.0800.2410; Elemento de
Despesa 3.3.90.37;
Fonte 0101.

Processo: 71415629
Vitória/ES, 27/10/2015.